

## **EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ON-LINE**

A UNIPRIME DO IGUAÇU – COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO, inscrita no CNPJ sob nº 01.848.322/0001-58, com sede na Avenida Brasil, nº 910, centro, Pato Branco/PR, neste ato denominada simplesmente Vendedora, torna público que em data, horário e local constantes neste edital, através do Leiloeiro Público Oficial, ELTON LUIZ SIMON, inscrito na Jucepar sob nº 09/023-L, com escritório na Rua Osvaldo Aranha, 659, Centro, Pato Branco/PR, fone (46) 3225-2268, realizará o leilão on-line nas condições abaixo:

**DATA:** 30/07/2026 às 10:00 horas.

**LOCAL DO LEILÃO:** Somente on-line, no site do leiloeiro – [www.simonleiloes.com.br](http://www.simonleiloes.com.br).

Será leiloado veículo de patrimônio da Vendedora, vinculados as respectivas agências associadas e realizar-se-á com base no Decreto 21.981/32 e suas alterações, Decreto 911/69 e pelo presente edital.

**DA PARTICIPAÇÃO, HABILITAÇÃO E OFERTAS DE LANCES:**

Poderão participar e ofertar lances pessoas físicas ou jurídicas, portadoras dos documentos de identificação. Pessoa física: CPF, RG e Certidão de Casamento, se for o caso. Pessoa jurídica: Contrato social (última alteração) ou ata de eleição de diretoria, estatuto social, CNPJ e RG do representante.

Menores de 18 anos somente poderão arrematar algum bem se emancipados, representados ou assistidos pelo responsável legal.

O interessado em participar deverá realizar cadastro prévio no site do leiloeiro, enviar a documentação exigida e solicitar habilitação em tempo hábil para participação on-line.

O cadastramento é gratuito e requisito indispensável para a participação on-line do leilão, ficando o usuário/interessado responsável, civil e criminalmente, pelas informações prestadas no preenchimento do cadastro on-line.

O usuário devidamente HABILITADO poderá ofertar lances através do site [www.simonleiloes.com.br](http://www.simonleiloes.com.br) sendo que os lançadores on-line estarão vinculados às mesmas normas processuais e procedimentais destinadas a lançadores presenciais, inclusive quanto à responsabilidade cível e criminal.

A habilitação on-line implica a aceitação irretratável e irrevogável das regras e condições do presente Edital e as constantes no site do leiloeiro. Os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis.

O lote será apregoado a quem mais der, a cada novo lance o mesmo será exibido na tela do usuário e o cronômetro retroagirá 01 (um) minuto no mínimo, a critério do leiloeiro, para que todos tenham tempo hábil para ofertar novos lances, até que o maior lance alcançado seja homologado e o bem arrematado. Portanto, o participante on-line deverá ficar atento ao cronômetro, não deixando para efetuar lance nos últimos segundos, sob pena de não ser recebido a tempo pelo sistema, sendo ainda indispensável o uso de internet banda larga.

A Vendedora e o leiloeiro público oficial não serão responsabilizados por qualquer dano, prejuízo ou perda no equipamento do usuário causado por quedas ou falhas no sistema, no servidor ou na internet, incompatibilidade de software, lentidão ou não recebimento de lances, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

Após habilitado o usuário on-line poderá ofertar lances antecipados até o dia que antecede o leilão. No dia do leilão somente serão aceitos lances no momento em que o bem for apregoado.

Ao participar do leilão e ofertar lances, o licitante ratifica ter conhecimento prévio de todas as condições deste Edital e Condições de Venda constantes no site do leiloeiro.

A comitente Vendedora poderá retirar ou modificar lotes e valores a qualquer momento, a seu critério.

A comissão do leiloeiro será 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, à vista, diretamente ao leiloeiro. O valor da comissão não integra o valor o lance.

**DEMAIS CONDIÇÕES:**

O bem móvel será vendido no estado em que se encontra. As fotos são meramente ilustrativas.

Eventual regularização de categoria, partes e peças, remarcação de chassi e motor, ajuste de quilometragem, identificadores, emplacamento padrão Mercosul, Recall e laudos veiculares diversos, além das despesas de transferência de propriedade e honorários com despachante ocorrerão por conta do arrematante.

**BEM A SER LEILOADO:**

| LOTE | DESCRIÇÃO DO BEM                                                                                                                                            | VALOR INICIAL LEILÃO |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 001  | Marca/Modelo: I/M.BENZ GLA200FF, Placa: A**-***5, Município: PATO BRANCO/PR, Ano de fabricação/modelo: 2015/2016, Combustível: ALCOOL/GASOLINA, Cor: PRETA. | R\$ 47.706,00        |

**VISITAÇÃO:**

O interessado deverá agendar visitação com o leiloeiro pelo fone (46) 3225-2268 em horário comercial.

**DA ARREMATACÃO E PAGAMENTO:**

O bem será vendido à vista, a quem oferecer maior lance, sendo o pagamento mediante depósito junto ao Banco do Brasil S/A, agência 0495-2, conta corrente nº 30.600-2 de titularidade do Comitente Vendedor. A transferência da propriedade, bem como todas as despesas de tradição do bem, correrão à conta do respectivo arrematante.

O arrematante oferta o lance livre de débitos anteriores de acordo com o Art. 130 § único do CTN.

O adquirente deverá transferir junto ao DETRAN o veículo arrematado, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de sua retirada, sob pena do veículo ser recolhido, conforme o art. 123, I e § 1º da Lei nº 9.503/97. O recibo de quitação será preenchido em nome do arrematante, tão logo seja comprovando o pagamento do bem.

O pagamento do ICMS referente ao bem arrematado será de responsabilidade do arrematante.

A retirada do bem será após o pagamento e integral e autorização do credor fiduciário.

Em caso de inadimplência do saldo restante o arrematante perderá o percentual/valor dado como sinal e a comissão do leiloeiro, a qual não caberá recurso de nenhuma espécie.

O arrematante responde civil e criminalmente por danos que vier a causar a Vendedora, Leiloeiro e/ou terceiros pelo não cumprimento dos termos deste Edital.

Deverá ser observado o Termo de Arrematação com as condições da arrematação e o envio dos comprovantes de pagamento do sinal e do saldo restante para o e-mail: [simonleiloes@simonleiloes.com.br](mailto:simonleiloes@simonleiloes.com.br) – depósito a ser confirmado pela Vendedora.

**PRAZO PARA A RETIRADA DO BEM**

Fica estabelecido o prazo de 7 (sete) dias úteis, após a autorização do credor fiduciário, para a retirada do bem arrematado, de segunda a sexta-feira, em horário comercial, com agendamento prévio pelo telefone (46) 3225-2268, não sendo aceitas reclamações posteriores a arrematação referente ao valor da arrematação ou estado do bem.

Para a retirada do bem o arrematante deve apresentar documento de identificação com foto ou, caso retirado por terceiros, munido de autorização formal por instrumento público ou privado, com firma reconhecida, contendo identificação completa das partes e do lote adquirido, guias e comprovantes de pagamento da arrematação, da comissão do leiloeiro e do ICMS.

A retirada do bem é de INTEIRA responsabilidade do ARREMATANTE.

O licitante que adquirir o bem cuja transferência depender de documento previsto em lei (veículos automotores) terão o DUT (Documento Único de Transferência) preenchido exclusivamente em nome do Arrematante após o efetivo pagamento, datado com o 6º (sexto) dia útil após a realização do leilão.

O licitante deverá retirar o DUT na UNIPRIME DO IGUACU - COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO, com endereço na Avenida Brasil, n.º 910, centro, Pato Branco/PR, de segunda à sexta-feira em horário comercial, mediante comprovação do pagamento do bem arrematado.

O arrematante deverá providenciar o reconhecimento de firma registrada em cartório do DUT e entregar cópia autenticada à UNIPRIME DO IGUACU - COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO.

A entrega do veículo mediante apresentação e entrega do DUT devidamente preenchido e assinado pelo arrematante e pelo representante da UNIPRIME DO IGUACU - COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E

INVESTIMENTO, o Termo de Arrematação e comprovantes de pagamento do valor da arrematação, do valor de ICMS e da comissão do leiloeiro.

**CONDIÇÕES GERAIS:**

O arrematante assume a responsabilidade por todas as despesas necessárias ou eventuais dos veículos, despesas com registro, transferência e outras pertinentes junto aos órgãos competentes.

O arrematante terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar o(s) depósito(s) correspondente(s) ao valor total da arrematação, em conta de titularidade do Comitente Vendedor, e da comissão do leiloeiro em conta de titularidade do leiloeiro, informadas no Termo de Arrematação, assim como enviar os comprovantes de pagamento para o e-mail contato@simonleiloes.com.br.

A transferência da propriedade, bem como todas as despesas de tradição do bem, correrão à conta do respectivo arrematante.

O adquirente deverá transferir junto ao DETRAN o veículo arrematado, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de sua retirada, sob pena do veículo ser recolhido, conforme o art. 123, I e § 1º da Lei nº 9.503/97.

O arrematante terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias após a arrematação para providenciar e comprovar junto ao Comitente Vendedor a transferência do(s) veículos arrematados.

O pagamento do ICMS referente ao bem arrematado será de responsabilidade do arrematante.

É de responsabilidade do arrematante todos os impostos e despesas necessárias à transferência dos bens arrematados.

A arrematação não poderá ser desfeita por atraso na formalização dos documentos pelo Comitente Vendedor.

A formalização da arrematação ocorrerá imediatamente após arrematado o bem, com o recebimento do valor da arrematação e da comissão do leiloeiro.

O não pagamento da arrematação, sustação ou bloqueio de cheque dado em pagamento, desistência, configura fraude, dolo e prejuízo ao leilão, com aplicação das condições constantes no presente edital e as penalidades jurídicas cabíveis.

O leiloeiro oficial na qualidade de mandatário, não responde e não tem responsabilidade pela transferência de propriedade, documentos fiscais, bem como, por qualquer ato pertinente ao Comitente Vendedor antes, durante, e, após o leilão.

**DO FORO DE ELEIÇÃO:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco/PR, para neles sejam dirimidas quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente edital.

Pato Branco, 06 de Julho de 2026.

DocuSigned by:  
*Rodrigo Adriano Zatta*  
DCD315EAC9C14D0...

Assinado por:  
*Adir Jorge Domingos*  
56AB4501D6594BB...

**UNIPRIME DO IGUACU - COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO**